A CATEGORIA ECONÔMICA RENDA DA TERRA*

Rubens Soares de Lima

Economista, Diplome D'Etudes Approfondies pela
Universidade de Paris I, Professor da UNISINOS, Técnico da Fundação de Economia e Estatística.

Em um país com tão pobre tradição na produção teórica é deveras gratificante o surgimento, em Porto Alegre, da tese da economista Maria Heloisa Lenz.

O trabalho, como bem assinalou o Prof. José Grazziano, tem desde logo o grande mérito de recuperar a Economia Política como objeto de estudo em nosso meio acadêmico tão dominado por curvas LM, IS e funções de produção. E a autora, ao aventurar-se no estudo de tema tão árido como a categoria econômica renda da terra, o faz com fôlego invejável.

Partindo de uma análise minuciosa e aprofundada das concepções teóricas de Ricardo e Marx, o estudo termina por colocá-los em confronto, no sentido de perceber em que reside a superação da formulação marxista em relação à ricardiana.

Cabe ressaltar que isso não é feito com a intenção de um simples exercício de erudição em História do Pensamento Econômico, mas com o objetivo preciso de explicitar a importância e a atualidade da incorporação desses conceitos nas análises que pretendam elucidar algo mais que as aparências da questão agrária.

Corpo da Obra

A tese é elaborada em quatro capítulos seguidos das considerações finais e de um anexo ao segundo capítulo.

O primeiro capítulo introduz o leitor na problemática e na metodologia do estudo. Aí, a autora aponta para o fato, bastante pertinente, de que a perda de importância da categoria renda da terra, na teoria econômica, está muito mais vinculada ao abandono, nos meios acadêmicos, da teoria do valor trabalho em favor da teo-

^{*} Dissertação de Maria Heloisa Lenz, para a obtenção do título de Mestre em Economia, apresentada no IEPE-UFRGS — 1980.

ria neoclássica, do valor utilidade do que a possíveis mudanças estruturais do processo de acumulação capitalista, a partir da dominação do setor industrial.

O segundo capítulo é dedicado à concepção de Ricardo acerca da renda da terra. Após evidenciar o método e as principais hipóteses levantadas por Ricardo é examinada a evolução de seu pensamento no "Ensaio Acerca da Influência de um Baixo Preço do Trigo sobre os Lucros do Capital", de 1815, e na sua obra principal, de 1817, os "Princípios de Economia Política e de Tributação", tendo como base as obras e a correspondência de David Ricardo, organizadas por Piero Sraffa.

Desse exame, duas importantes conclusões evidenciam-se: primeiro, que é a taxa de lucro que constitui o cerne da investigação de Ricardo; segundo, que para Ricardo o antagonismo social estava centrado em torno dos interesses dos proprietários de terra e dos capitalistas. No que se refere à classe trabalhadora, o problema que se colocava era o do emprego, uma vez que os salários tenderiam a permanecer constantes ao nível da subsistência. Coerente com sua posição ideológica, historicamente progressista, Ricardo faz exemplar defesa dos capitalistas ao mostrar serem estes os responsáveis pela organização da produção do trabalho produtivo, e, portanto, pela geração da riqueza, ao contrário da classe dos proprietários da terra que somente usufruia da sua situação de monopólio.

No segundo capítulo, a autora procede à análise da formulação da categoria renda da terra em Marx. É precisamente aí que o trabalho atinge seu melhor momento. Não só pela análise fina e precisa do método em Marx e de seus pressupostos básicos para as três formas de renda da terra (renda diferencial I, renda diferencial II e renda absoluta), mas também pelas hipóteses que são avançadas como, por exemplo, a do significado e das conseqüências da propriedade privada no modo de produção capitalista.

A constatação de que, ao contrário da renda diferencial que se forma internamente no setor agrícola, a renda absoluta se dá pelo confronto de dois ramos da produção, agricultura e indústria, é a base para uma série de comparações das concepções de Marx e Ricardo. Assim, a renda absoluta proposta por Marx deriva da existência da propriedade privada, constituindo-se no valor sobrante do preço de produção determinado no setor industrial, ou seja, "na porção da mais-valia que não participa da repartição entre os capitais". 1

É necessário, portanto, que os valores dos produtos agrícolas sejam superiores aos seus preços de produção, o que ocorre pelo fato de, historicamente, a composição orgânica do ramo industrial ser superior à do ramo agrícola.

O desenvolvimento dessas indagações leva a autora a concluir que "é a existência da propriedade fundiária, do monopólio sobre a terra, que faz com que o

¹ LENZ, Maria Heloisa. A categoria econômica renda da terra. Porto Alegre, UFRGS, 1980. p.90 (Dissertação de mestrado)

excedente do valor dos produtos agrícolas sobre o preço de produção se torne determinante do preço de mercado, o que implica que a renda absoluta seja parte integrande dos preços agrícolas".²

"Contrariamente, o lucro suplementar, que se constitui na renda diferencial, só aparece dentro de um determinado ramo de produção e por isso não influencia os preços gerais de produção dos diversos ramos, pois supõe a conversão dos valores nos preços de produção e o estabelecimento da taxa média de lucro."

Pensando essas questões em torno da propriedade fundiária, no que se refere à renda diferencial, ter-se-ia:

- a) mantido o modo de produção capitalista e sendo, todavia, eliminada a propriedade fundiária, cabendo por exemplo a renda diferencial ao Estado, nenhuma alteração nos preços dos produtos agrícolas seria verificada;
- b) suprimido o modo de produção capitalista e implantada uma sociedade planejada, a renda diferencial seria abolida e, consequentemente, os preços dos produtos agrícolas diminuiriam.

No tocante à renda absoluta, uma vez eliminada a barreira à livre movimentação dos capitais pela supressão da propriedade fundiária, verificar-se-ia uma queda no preço dos produtos agrícolas e uma elevação dos preços industriais "nas mesmas proporções em que aumentasse a taxa de lucro médio por efeito desse processo".

É evidente, desse modo, que a eliminação da propriedade fundiária traria grandes vantagens para a classe capitalista. Cabe perguntar, portanto, por que não é essa uma reivindicação da classe que passa a ser, historicamente, a que detém a hegemonia do poder. A essa indagação a autora responde com base nas palavras do próprio Marx: "a mesma tem consciência da inoportunidade de desencadear uma campanha sobre qualquer tipo de propriedade, mesmo a fundiária, dentro da sociedade capitalista".⁵

Ao leitor atento não passará desapercebido que no cerne das teorias propostas por Ricardo e Marx encontra-se uma diferença fundamental a respeito do determinante da taxa geral de lucro que vigora na economia. Para Ricardo é a taxa de lucro do setor agrícola que condiciona a taxa geral de lucro, sendo o declínio dessa última explicado pelo aumento da renda da terra que acompanha o desenvolvimento da acumulação. Marx, ao contrário, afirma, com base na transformação de valores em preços, ser o setor industrial aquele que determina a taxa geral de lucro.

De outro lado, enquanto para Ricardo a propriedade da terra é um pressuposto inquestionável que dispõe a destinação da renda, para Marx ela é fruto de rela-

² LENZ, op. cit., nota 1, p.92.

³ Ibidem.

⁴ Ibidem, p.98.

⁵ Ibidem, p.99

ções sociais de produção, características de um determinado modo de produção. Isso, sem dúvida, empresta à obra de Marx um caráter histórico totalmente ausente em Ricardo.

No capítulo final da tese, Heloisa Lenz pretende identificar um marco teórico que permita estabelecer a diferença básica entre a concepção dos dois autores em pauta, no sentido de aprofundar a análise até então desenvolvida. Este é sem dúvida o capítulo mais rico e criativo do trabalho e, talvez por isso mesmo, o mais passível de discussão.

Inicialmente, parece que a autora é tentada a estabelecer um divisor entre os dois autores, tratando Ricardo como um teórico da circulação e Marx como um teórico da produção. É bem verdade que Ricardo, no prefácio dos Princípios, anuncia que determinar as leis que regulam a distribuição é o principal problema em Economia Política. Mais que isso, em uma carta a Malthus, expõe claramente seu pensamento: "Você pensa que a economia política é uma pesquisa da natureza e da causa das riquezas. Eu penso que deveria, preferentemente, ser chamada de uma pesquisa das leis que determinam a divisão do produto da indústria entre as classes que concorrem à sua formação. Nenhuma lei pode ser formulada quanto à quantidade, mas uma lei bastante correta pode ser anunciada quanto às proporções".6 O que permite que Grossmann critique veementemente a Ricardo, à medida que este "considera a definição de uma relação matemática entre as partes desta totalidade como 'o único objeto verdadeiro da ciência'. Por esse viés, o método de Ricardo torna-se apriorístico e dedutivo, podendo ser seus enunciados teóricos deduzidos de um número de premissas restritas. A teoria clássica é mais um sistema de deduções lógicas do que a análise e a reconstrução das relações objetivas próprias do modo de produção capitalista".

Isso, entretanto, não autoriza que se interprete Ricardo como um teórico da circulação, pois ele, como a grande maioria dos economistas clássicos, é um estudioso das causas da geração da riqueza. O mais correto, no nosso entendimento, seria observar que para Ricardo a produção interessa somente enquanto processo de valorização, estando completamente ausente a análise do processo de trabalho. É precisamente por este motivo que não lhe é permitido perceber de que forma se rompe a troca de equivalentes na troca entre salário e força de trabalho. Pois, como ele resta incapaz de distinguir o trabalho concreto (criador de valores de uso) do trabalho abstrato (criador de valores de troca), não lhe é possível distinguir a especifici-

⁶ RICARDO, David. Carta a Malthus de 10/10/1820. apud BIAUFEAUD, H. Essai sur la théorie ricardienne de la valeur. Paris, 1934. p.206. In: GROSSMANN, H. Marx, l'economie politique classique et le probleme de la dynamique. Paris, Camp Libre, 1975.

⁷ GROSSMANN, H. Marx, l'economie politique classique et le probleme de la dynamique. Paris, Camp Libre, 1975.

dade da forma capitalista de produção de mercadorias. Ao nosso ver, é precisamente aí que reside a superação de Marx em relação aos economistas clássicos.

Dando-se conta da inconsistência do caminho até então adotado. Maria Heloisa Lenz o abandona, preferindo então distinguir os dois autores a partir de suas respectivas perspectivas sociais, que se refletiriam nos seus métodos de investigação. E é precisamente através da exposição do pensamento de Marx a respeito do processo mistificador das relações de produção que a autora evidencia as preocupações divergentes de Marx e Ricardo. Assim, "enquanto Ricardo tinha como objetivo de sua investigação o estudo das bases técnico-materiais das formas sociais da sociedade, que ele considerava dadas e imutáveis, o de Marx era precisamente descobrir as leis da origem e do desenvolvimento das forças sociais que adotam o processo de produção de mercadorias, sob a forma capitalista, em um nível determinado de desenvolvimento das forcas sociais que adotam o processo de produção de mercadorias, sob a forma capitalista, em um nível determinado de desenvolvimento das forças produtivas"8. Dessa forma, fica, segundo a autora, estabelecida a "distinção de ordem metodológica em relação às concepções de Ricardo e Marx", que permite a visualização do "marco divisório entre ambos, marco esse diretamente vinculado aos métodos empregados pelos mesmos".9

A grande vantagem de Marx seria, portanto, a de "introduzir o caráter histórico e social na ciência econômica, tanto ao estudar a questão das classes sociais, como ao tratar as categorias materiais como reflexo das relações de produção entre os homens". Em função disso, é permitido a Marx desvendar corretamente o estatuto da renda da terra no movimento de reprodução do capital e sua verdadeira vinculação com a propriedade privada no modo de produção capitalista.

Esta via, se bem que profícua, não logra, todavia, a esgotar o problema da divisão entre a economia clássica e sua crítica. Dito em outras palavras, seria necessário ir além desse ponto para que Marx não possa ser considerado simplesmente um discípulo da escola clássica que se tornou socialista. Aliás, em algum sentido o próprio Marx contribuiu para que se estabeleça tal tipo de interpretação. Este é o caso específico, por exemplo, da crítica que ele endereça a Ricardo, nas "Teorias sobre a mais-valia", na questão da taxa de lucro, referida no trabalho de Maria He-

⁸ LENZ, op. cit., nota 1, p.105

⁹ Ibidem.

¹⁰ Ibidem, p.106

Este tipo de interpretação é bem ilustrado pelas palavras do Prof. Paul Samuelson: "do ponto de vista da teoria econômica pura, Karl Marx pode ser considerado um pós-ricardiano menor".

Discurso de posse na presidência da Associação Americana de Economia citado por: DOS-TALER, Gilles. Valeur et prix. Grenoble, Presse Universitaire de Grenoble, 1978.

loisa. Aí, Marx mostra que Ricardo confude mais-valia e lucro e, mais especificamente, não logra distinguir a mais-valia de suas formas particulares: lucro, juro e renda. A causa desse engano estaria no fato de Ricardo não considerar a parte constante do capital e tão-somente o capital variável. Logo, o equívoco de Ricardo consistiria em tomar a taxa de mais-valia (relação mais-valia/capital variável) como sendo a taxa de lucro, que na verdade deve ser medida pela mais-valia em relação ao total do capital avançado (capital variável + capital constante).

O mérito de Marx seria, pois, o de corrigir alguns conceitos que estariam na base da confusão de Ricardo em relação a teoria do lucro. E, mais que isso, poder-se-ia atribuir a Ricardo uma teoria da mais-valia: "Lucro e mais-valia só são idênticos à medida que o capital avançado é idêntico ao capital dispendido diretamente em salários (. . .). Nessas considerações sobre o lucro e o salário, Ricardo faz abstração da fração constante do capital que não é avançada em salários. Ele trata a questão como se todo o capital fosse avançado em salários. Neste sentido, é portanto a mais-valia e não o lucro que ele considera e pode-se, por conseqüência, falar de uma teoria da mais-valia em sua obra". 12

Concluindo essa digressão, diríamos que nos parece que a única forma possível de romper com o discurso da economia política é fazer com que sua crítica passe pela via da lei do valor e da mais-valia.

Finalmente, o trabalho encerra ainda um anexo ao capítulo II que consiste numa formalização da teoria ricardiana da renda da terra, tendo como base o modelo proposto na obra "Production of Commodities by Means of Commodities — Prelude to a critic of Economie Theory", de Pierro Sraffa. Em síntese, como diz a autora, o interesse do modelo é o de "permitir inferir a consistência lógica da teoria da renda ricardiana". ¹³

Comentários Finais

A tese de Maria Heloisa Lenz constitui-se, sem dúvida, numa tese de exceção. Exceção no sentido de que ela escapa ao lugar comum dos trabalhos de conclusão que se propõem provar ao longo de cem páginas, repletas de equações e artifícios matemáticos, algo que todos nós já sabíamos de antemão. Ou seja, ela não concluiu com o tão famoso: como queríamos demonstrar (c.q.d.).

MARX, Karl. Theories de la plus-value. Paris, Editions Sociales, [s.d.] t.2, p.443-44
Para uma discussão mais aprofundada do tema, consultar:

DELEPLACE, Ghislain. Marx et le Profit chez Ricardo. In: —. Marx et l'economie politique: essais sur les "Theories sur la plus-value". Grenoble, Maspero, 1977.

¹³ LENZ, op. cit., nota 1, p.123

Ao contrário, é um estudo aberto ao conhecimento e à discussão, que busca seu conteúdo nas fontes primárias e não nos tão malsinados manuais que assolam nossas universidades. Além disso, apresenta o mérito de permitir o acesso a uma bibliografia bastante difícil para o leitor de língua portuguesa.

Escrita com estilo claro e fluente, a sua edição — que esperamos aconteça — se constituirá, a par de sua contribuição, para o enriquecimento do conhecimento da economia política, em material didático extremamente valioso.